

INDICAÇÃO Nº 35/2022

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **gestões no sentido de ceder as edificações da Escola Municipal Agrícola “Benedito da Silva Queiroz” para a Secretaria Municipal de Saúde, mais precisamente para a realização de treinamentos, oficinas, práticas laborais para na área da saúde emocional.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Agrícola, como é popularmente conhecida, recebeu a denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental “Benedito da Silva Queiroz” (Lei Municipal 762/98), como forma de homenagear os idealizadores do projeto e doadores das terras onde aquela escola foi edificada.

Embora reconheçamos a sua importância, a Escola Agrícola está abandonada há vários anos, mesmo entendendo que alguns projetos deveriam ser desenvolvidos naquele amplo espaço.

Neste contexto, ao participar da II Conferência Municipal de Saúde Mental, que ocorreu no último dia 25/03, no Centro Pedagógico e Cultural, foi mencionada necessidade de contar com um espaço para a realização de treinamentos, oficinas, práticas laborais, entre outros, para as pessoas assistidas pelo CAPS de nossa cidade. Naquele momento foi sugerido a cedência da Escola Agrícola para a Secretaria Municipal de Saúde, mais precisamente para atender necessidade prementes relacionadas à área da saúde emocional.

Espero que Vossa Excelência estude a possibilidade de atender esta indicação, que está sendo feita a pedido dos profissionais que trabalham diretamente com as pessoas que recebem atendimento na área da saúde mental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Aparecida do Taboado - MS, 28 de março de 2022.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR